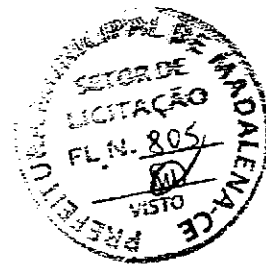




# **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**



**DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS-ME**  
**Rua Coronel Alexandrino, 312 – Centro – Aracati-Ce – Cep:62.800-000**  
**CNPJ : 25.066.930/0002-50**

À Prefeitura Municipal de Madalena/CE

À comissão de Licitação

Pregão: 0206.01/2022 PE

Ilustríssimo (a) Pregoeiro ( a ).

### **Recurso Administrativo**

Débora Cristhianne Rodrigues de Assis me, CNPJ: 25066930000250. com sede na Rua Cel. Alexandrino 312, centro na cidade de Aracati-Ce, representado pela sua proprietária Débora Cristhianne Rodrigues de Assis, CPF: 662.746.053- 04, vem perante a Vossa Senhoria, apresentar o presente RECURSO ADMINISTRATIVO do procedimento licitatório, o qual tem como objeto a aquisição de registro de PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, para atender as necessidades do Município de Madalena /CE.pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

### **Dos Fundamentos**

A empresa Débora Cristhianne Rodrigues de Assis – me, CNPJ: 25.066.930.0002-50 apresentou a proposta mais vantajosa aos Itens 01 e 07 junto ao procedimento licitatório Pregão: 0206.01 /2022PE/2022 , realizada pelo Município de Madalena/CE.

DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS-ME  
Rua Coronel Alexandrino, 312 – Centro – Aracati-Ce – Cep:62.800-000  
CNPJ : 25.066.930/0002-50

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Após a disputa de lances e no momento da declaração dos vencedores, a empresa recorrente foi desclassificada pelo pregoeiro com a seguinte justificativa.

“22/06/2022 11:06:35 Pregoeiro: Inabilitação da DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS ME - LICITANTE 2. INABILITA-SE O LICITANTE DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS ME - LICITANTE 2, POR DESCUMPRIR O ITEM 12. DA HABILITAÇÃO - SUBITEM 12.2.10: A EMPRESA APRESENTA DOCUMENTAÇÃO DA FILIAL E DA MATRIZ E POR DESCUMPRIR O ITEM II - Regularidade Fiscal e Trabalhista - SUBITEM: d) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio, E f) prova de regularidade fiscal junto ao Fornecedor por Tempo de Serviço (FTNS). A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÕES VENCIDAS PARA A DATA DA LICITAÇÃO”.

Nesse sentido, é importante mencionar que o pregoeiro, em momento algum, cita em sua decisão (via chat-bbm net licitação), quais documentações foram apresentadas em desconformidade com o item 12.2.10, uma vez que esta empresa apresentou toda a sua documentação em nome da filial, exceto aquelas que por sua própria natureza só podem ser emitidas em nome da matriz.

Além disso, embora a empresa tenha apresentado certidões fiscais e trabalhistas com datas vencidas, há o direito de apresentar em 5 dias úteis a documentação com validade correta, ou seja, a desclassificação do licitante não deve ocorrer de forma imediata.

Vejamos:

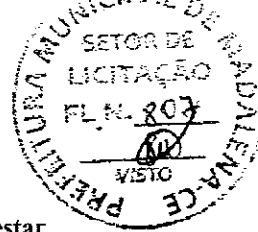
**Art. 15.3 Havendo alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame (...)**

Conforme já dito em nossa intenção de recurso a empresa atendeu a todas as exigências exigidas pelo edital de licitação desde o início do procedimento, ocorre que os itens 12.2.9, 12.2.10, 12.2.11 e 15.3 do edital 02.06.01/2022 não foram analisados por essa comissão. Cito:

**Art. 12.2.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.**

DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS-ME  
Rua Coronel Alexandrino, 312 - Centro - Aracati-Ce - Cep:52.800-000  
CNPJ : 25.066.930/0002-50

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Art. 12.2.10 Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz

Art. 15.3 Havendo alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame (...)

Ademais, ressaltamos que uma empresa matriz e filial são a mesma pessoa jurídica, composta pelo mesmo proprietário ou quadro societário, porém uma está subordinada à outra. Em relação às partes tributária e contábil as empresas são únicas, ou seja, para pagamento de imposto e determinação do regime tributário, é considerado o faturamento da matriz somado ao da filial. O fechamento do BALANÇO PATRIMONIAL/ DRE é feita na empresa Matriz, da mesma forma como o ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA que também é referente à empresa como um todo. Ressaltamos ainda que nossa empresa foi CLASSIFICADA / HABILITADA/ ADJUDICADA/ HOMOLOGADA em vários processos licitatórios em 2021/22 com o mesmo balanço e atestado apresentados a outros municípios, em uma breve pesquisa no site do TCM, conforme anexado abaixo ( TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS ) a empresa foi homologada nos seguintes municípios, entre outros : ARACATI-CE, TAUA-CE, QUIXERAMOMBIM-CE, VARJOTA-CE, TABULEIRO DO NORTE-CE, TIANGUA-CE, JAGUARUANA-CE, PACAJUS-CE, SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, ICÓ - CE, ACARAPE-CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
ARACATI-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.005/2021  
Processo Administrativo Nº 17.005/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: NATÁNELE GONDIM RODRIGUES  
Data de Publicação: 17/09/2021 16:11:13

				TOTAL DO PROCESSO: 160.218,00	
DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS ME				25.066.930/0001-70	87.506,00
LOTE 1	Quant: 1	Num: 029	Total: 4.485,00		
Item 1	Unidade: Unidade	Marca: própria	Modelo: de acordo com edital		
Descrição: CAMISA CAMUFLADA WOODLAND AZUL - RÔMULO (GANDOLFI) Região Tardinha Di Fit Mangas e Gola RipStop Contro. CIES/CRIOÁGI; Tecido ripstop 85% poliéster 15% algodão 85% algodão 15% poliéster com velcro Gola com zíper personalizado Reguladores de punho Tendo Di Fit de secagem rápida e modelagem fit body lateral, saia de frente e costas com zíper e botão, barra com velcro lado esquerdo frente bordado e barra do RÔMULO lado direito frente bordado e nome e tipo sanguíneo da GM					
Quantidade: 15	Valor Unit.: 299,00		Total Item: 4.485,00		
LOTE 2	Quant: 1	Num: 030	Total: 3.735,00		
Item 2	Unidade: Unidade	Marca: própria	Modelo: de acordo com edital		
Descrição: CALÇA TÁTICA MASCULINA CAMUFLADA WOODLAND AZUL REFORÇADA - RÔMULO Corfeccionada em 67% Algodão e 33% Poliéster em RipStop, sendo sua, em conjunto com seus reforços nas joelhas e costura dupla, faz com que possua grande resistência e durabilidade. Usada principalmente por uso tático operacional, aventuras esportivas, Trekking, entre outros. tecido e conforto que oferece ao usuário. - Material: 67% Algodão e 33% Poliéster em RipStop. - Costura Dupla. - Fechamento por zíper e botão. - Preferência na tonalidade e nas pastilhas. - Tecido Quaternário. - Reforço nas joelhas. Passos: 06 Botões, sendo 02 Traseiros, 02 Laterais e 02 Frontais					
Quantidade: 15	Valor Unit.: 249,00		Total Item: 3.735,00		
LOTE 3	Quant: 1	Num: 030	Total: 13.960,00		
Item 3	Unidade: Par	Marca: KALLUCCI	Modelo: de acordo com edital		
Descrição: BOTA TÁTICA SWAT RÔMULO POLÍESTER MOTOICLISTA - RÔMULO Bota Casual: Longe ACEPRO BODITA Rodoviana é produzida em couro macio e resistente, revestido com forro de acetato, propõe grande conforto e leveza, a transpirabilidade e aderência através do material ACEPRO, o qual garante maior estabilidade, melhor aderência e mais segurança e confortáveis. Conta com reforços de segurança e estabilidade nas áreas de maior impacto, como: o ponto de flexão da bota e a resistência ao calor das costas. Calcanhar: 100% couro (tela) forrada com espuma macia. Forro: Em poliuretano com amortecimento e perforações para facilitar a transpiração. Forquilha: Saída para forquilha ortopédica ASS com membrana interna, refletor natural, forro macio em zíper e vários pontos de apoio para melhor conforto. Solado: Interno costurado, antiorçadado com grip e alta resistência à abrasão, facilitando a eficiência da sua passada. Diferencial: Resistente à água com interior de algodão					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 698,00		Total Item: 13.960,00		
LOTE 5	Quant: 1	Num: 051	Total: 26.106,00		
Item 5	Unidade: Unidade	Marca: própria	Modelo: de acordo com edital		
Descrição: CAMISA COMBAT SHIRT TÁTICA GUARDA MUNICIPAL (GANDOLFI) Região Tardinha Di Fit Mangas e Gola RipStop Contro. - Material Reforçado. - Tática Corfeccionada. - Reguladores no Punho. - Passos Zíper na Região do Fechamento. - Passos 2 Botões com fechamento em velcro, e local para fechamento de botões. - barra lateral lado direito bordado e nome e tipo sanguíneo da GM					
Quantidade: 114	Valor Unit.: 229,00		Total Item: 26.106,00		

Aracati em 26/09/2021 11:15:28

DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS-ME  
Rua Coronel Alexandrino, 312 - Centro - Aracati-Ce - Cep:62.800-000  
CNPJ: 25.066.930/0002-50

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
QUIXERAMOBIM-CE

Item: 5 Unidade: PAR Marca: protek Modelo: de acordo com edital  
 Descrição: 4839 - JOELHEIRA MOTOCICLISTA ARTICULADA - FABRICADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO E POLICARBONATO, JOELHEIRA EM TRÊS PEÇAS, PROTEÇÃO DE JOELHO E CANELA, AJUSTE D-RING - SISTEMA DE ENGATE, PORRO REMOVÍVEL E LAVÁVEL EM BIODIESEL, MOVIMENTOS CONTROLADOS PELOS PIVOTS DE CADA LADO QUE SEGUE OS MOVIMENTOS DO JOELHO; A PROTEÇÃO DA CANELA TEM QUE TER DESENHO ESPECÍFICO QUE NÃO PERMITIR QUE A JOELHEIRA ESCORREGUE PELA PERNA.  
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 141,70 Valor Total: 4.251,00

Item: 6 Unidade: PAR Marca: protek Modelo: de acordo com edital  
 Descrição: 4840 - LUVA TÁTICA DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTAS - LUVA NA COR PRETA, MFI HORANDO ASSIM A SEGURANÇA E A EMPUNHADURA. NO DORSO, NAS PONTAS DOS DEDOS INDICADORES, ANULARES E MÉDIOS DEVERÃO CONTER REFLETIVO DE QUANTIDADE COSTURADO OU APLICADOS EM SILKSREEN CONFORME ESQUEMÁTICO EM ANEXO. DEVE POSSUIR UMA ÁREA DE FLEXÃO NO DORSO DOS DEDOS INDICADORES, MÉDIOS E ANULARES A FIM DE MELHORAR OS MOVIMENTOS DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NA PIOTAGEM. NO DORSO DA LUVA DEVE POSSUIR UMA PROTEÇÃO EM POLIURETANO TERMOPLÁSTICO RÍGIDO EM TODA EXTENSÃO NA ALTURA DA BASE DO METACARPO. NO DORSO DA LUVA DEVE SER PERFORADO PARA AUMENTAR A VENTILAÇÃO E FACILITAR A TROCA DE CALOR. O PUNHO DA LUVA DEVE POSSUIR PAINÉIS FLEXÍVEIS QUE FACILITEM SUA COLocAÇÃO E FECHAMENTO EM CÍRCULO COM UM FECHO EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO. ESTA PEÇA TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO DAR PROTEÇÃO INDIVIDUAL AO MOTOCICLISTA NO USO DIÁRIO NO TRÂNSITO NAS CIDADES E RODOVIAS.  
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 230,10 Valor Total: 6.903,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: reganto Modelo: de acordo com edital  
 Descrição: 4841 - LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL - PRODUZIDA EM LIGA DE MAGNÉSIO DE ALTA RESISTÊNCIA, LIGAGEM DE ALTA PRECISACÃO, SUPER RESISTENTE, NÃO SE DEFORMA, SUPERFÍCIE FABRICADA COM LÂMINAS ANTI BERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO NO USO; FABRICADA COM PLACA DE CIRCUITO FLEXÍVEL (ANTI CORROSÃO) A LANTERNA É EQUIPADA COM OS SENSITIZADOS CREE LED XLM-05 DE ALTO BRILHO E UTILIZA CERÂMICA NOS SEMICONDUTORES. ESSA NOVA TÉCNICA DE BAIXO CONSUMO É 20 VEZES MAIS ECONÔMICA QUE UMA LÂMPADA COMUM E POSSUI 100.000 HORAS DE VIDA ÚTIL, APROXIMADA. POSSUI FOGO AJUSTÁVEL (200M) DE ATÉ 2000X, GERA ATÉ 125.000W DE RADIAÇÃO DE LUZ E APROXIMADAMENTE 300.000 LUMENS.  
 Quantidade: 25 Valor Unit.: 246,36 Valor Total: 6.159,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS ME	093	25.066.930/0001-70	34.725,00	25.607,00	58%
2 PROT SERVIÇOS INDUSTRIA COMERCIO E	045	02.182.824/0001-09	29.515,02	26.050,00	84%
DESCLASSIFICADOS					
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CEV SERVIÇOS E LICITAÇÕES - BIRELI	076	30.848.027/0001-07	144.154,30	139.154,30	96%

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 14/10/2021 15:13:57  
LOTE 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAR Marca: della Modelo: de acordo com edital  
 Descrição: 4831 - MEIA ESPORTIVA CANO LONGO COR PRETA - CONFECCIONADA EM 80% ALGODÃO, 15% POLIÁMIDA E 5% OUTRAS FIBRAS, CONSTITUIDA DE PERNA, PE E CALCANHAR VERDADEIRO, A PERNA E O PE ATACALHADOS INTERNAMENTE E LISO EXTERNAMENTE, O PUNHO DEVE SER ELÁSTICO E CRAVADO COM ELASTÔMERO, A BORDA DO PUNHO CANELADA (X) E CRAVADA COM ELÁSTICO LISO.  
 Quantidade: 50 Valor Unit.: 25,14 Valor Total: 1.257,00

Gerado em: 14/10/2021 15:13:57

4 de 5

DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS ME  
Rua Coronel Alexandrino, 312 - Centro - Aracati - Ce - Cep:62.800-000  
CNPJ: 25.066.930/0002-50

Assinado digitalmente por:  
DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
http://www.serpro.gov.br/assinador-digital



MUNICÍPIO DE

**TAUÁ**

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Autarquia Municipal de Trânsito



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Tauá-CE, Sr(a). Alfredo Alves Bezerra, com base no artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e artigo 45, do Decreto Federal 10.520/2019, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 25.06.001/2021-AMT**, no qual objetiva o *Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ferimentos e acessórios para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Tauá-CE.*
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame, à empresa **DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS**, inscrita no CNPJ Nº 25.066.930/0002-50, pelo valor global estimado de **R\$ 94.094,00** (noventa e quatro mil e noventa e quatro reais).


Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tauá-CE, 06 de outubro de 2021

  
Alfredo Alves Bezerra

Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito

DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS-ME  
Rua Coronel Alexandrino, 312 - Centro - Aracati-Ce - Cep:62.800-000  
CNPJ : 25.066.930/0002-50

  
Assinado digitalmente por:  
DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

## Do Direito

Primeiramente, importante mencionar que o principal objetivo de um procedimento licitatório, é suprir demandas de serviços e bens no preço mais vantajoso possível, atendendo-se, desta forma, aos princípios da legalidade, moralidade, razoabilidade e do interesse público.

A desclassificação da empresa licitante deve ocorrer somente quando forem infringidos valores jurídicos relevantes, de modo a comprometer os fins visados e não quando podem ser supridos de forma imediata e sem qualquer prejuízo aos demais participantes e à Administração Pública. No caso, houve apenas a apresentação dos documentos fiscais e trabalhistas com o prazo vencido, onde o mesmo pode ser validado conforme edital de licitação.

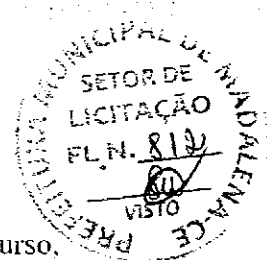
Nesse sentido, Marçal Justem Filho, em Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 13. ed, p. 76, ao tratar do princípio da proporcionalidade ensina, in verbis:

*"O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. Os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da lei ou do Edital devem ser interpretadas como instrumentais."*

Vale destacar que em muitos casos o próprio Edital da licitação prevê que meros erros materiais não poderão servir de motivo para desclassificação, o que não é atentado por algumas Comissões de Licitação, sendo de absoluta importância a leitura integral do referido documento para que os licitantes tenham conhecimento das regras aplicáveis e argumentos possíveis de defesa em caso de desclassificações indevidas, que, aliás, ocorrem mais do que se imagina.

## Do Pedido





Ante o exposto, requer que Vossa Excelência receba o presente recurso, tendo em vista a garantia constitucional da contratada, ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LIV e LV da CF/88 e art. 78, parágrafo único da Lei 8.666/93. Requer que seja retificada a decisão, nos termos e fundamentos acima demonstrados e considerando a existência de toda a documentação necessária e, conseqüentemente, habilitado neste processo, RECLASSIFICANDO a empresa, prosseguindo o certame para que a mesma esteja em condições legais e regulares de habilitação.

Termos que pede o deferimento.

Aracati, 01 de julho de 2022.

DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS

Proprietária

CPF: 662.746.053-04

**Assinado digitalmente por:**  
DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assmador-digital>>